

**LEI Nº. 04/87-A, DE 02 DE OUTUBRO DE 1987.**

(06)

Ementa: Dá nome de "Rua Eduardo Coelho Moita" ao espaço abaixo delineado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Rua Eduardo Coelho Moita" a Rua que tem seu início ao sul, na Rua 31 de julho, seguindo ao rumo norte, paralela à Rua Professor Osvaldo Nogueira Lima.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 02 de outubro de 1987.

Tancredo Nunes de Meneses  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 05/87, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987.**

Ementa: Dá nova redação à lista de serviços de que trata o Decreto-lei nº. 406, de 31 de dezembro de 1968.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A lista de serviços de que trata o Decreto-lei nº. 406, de 31 de dezembro de 1968, em seu art. 8º, de acordo com a Lei Complementar nº. 56, de 15 de dezembro de 1987, passa a ter redação contida no anexo único desta lei.